



Resposta à interpelação escrita apresentada por Si Ka Lon, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Si Ka Lon, em 23 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 935/E716/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Novembro de 2015:

As posturas e regulamentos municipais actualmente ainda em vigor relacionam-se principalmente com os estabelecimentos, mercados, feiras e vendilhões que vendem a retalho os géneros alimentícios frescos, nomeadamente: o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos para Venda a Retalho de Carnes, Pescado, Aves e Vegetais e o Regulamento dos Mercados Municipais, que foram definidos no século passado, e que, com as alterações sociais e desenvolvimento económico, já não atendem à necessidade real da sociedade de hoje.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais concorda com os pareceres constantes do Relatório de Investigação sobre as Posturas e Regulamentos Municipais, apresentados pelo Comissariado Contra a Corrupção, e está a acelerar a promoção do trabalho de revisão legislativa, seguindo a ordem da premência, para resolver, gradualmente, as questões de desactualização. O IACM procurará concluir, em 2016, a produção legislativa da gestão de mercados e acelerará o acompanhamento da revisão legislativa de outras posturas.

De referir que a revisão do Regulamento de Utilização do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução já foi entregue à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego para acompanhamento.

Os trabalhos em curso de recensão e adaptação da legislação previamente vigente em Macau, concentram-se na análise e sistematização das Leis e Decretos-Leis promulgados no período compreendido entre o ano de 1976 e o dia 19 de Dezembro de 1999 e, nos termos da Lei de Reunificação e da estrutura política e



administrativa de Macau, após a reunificação, incidem na adaptação das Leis e Decretos-Leis previamente vigentes em Macau e actualmente ainda em vigor, após análise. Apesar das Leis e Decretos-Leis não incluírem as posturas municipais, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuará a prestar-lhes atenção e a analisar e avaliar as sugestões de legislação e de revisão legislativa, apresentadas pelos serviços operativos, para melhorar as respectivas leis e regulamentos.

Aos 17 de Dezembro de 2015.

O Presidente de Conselho de Administração, substituto
Lo Veng Tak